



**DECRETO Nº. 1.334, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

*30/05/17  
Gabinete da Prefeita*

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO** que o dia 31 de maio é dedicado a comemoração Dia de Nossa Senhora das Mercês, padroeira da Igreja Católica de São Félix do Xingu/PA. A Igreja Católica possui mais de dois mil anos de história, sendo a mais antiga instituição ainda em funcionamento. Sua história é integrante à História do Cristianismo e a história da civilização ocidental. A devoção originou-se na Espanha, daí também ser conhecida por Nossa Senhora das Mercedes, e foi popularizada pelo frades da Ordem de Nossa Senhora das Mercês, fundada por São Pedro Nolasco.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 31 de Maio de 2017, data comemorativa ao Dia de Nossa Senhora das Mercês, para todos os servidores/funcionários e ocupantes de cargos comissionados.

**Art. 2º.** Excetuam-se desta determinação todos os serviços considerados essenciais, tais como educação, saúde e de coleta de lixo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 30 de Maio de 2017.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).